



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.988, DE 1º NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.950, de 4 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.950, de 4 de agosto de 2022, que designa o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024;

Considerando o Memorando Interno nº 899/2022, de 26 de outubro de 2022, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a substituição de Áurea Maria Oliveira por Hamilton Barbosa da Silva, representante Titular das Associações ou ONGs que atendam Deficientes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.950, de 4 de agosto de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - Representantes do Governo:

a) do Departamento de Saúde:

b) Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

c) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilené Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.988, de 1º de novembro de 2022 Fls. 2 de 3

III - dos representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) Rede Básica e Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: **Hamilton Barbosa da Silva**;

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Tamires Maria Comino;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.988, de 1º de novembro de 2022 Fls. 3 de 3

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Marcelo Fernando Vergilio;

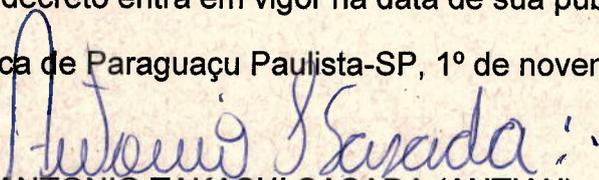
h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Erica Cristina Araújo Alves;

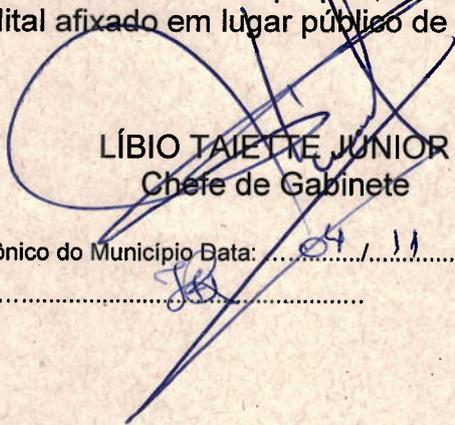
Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de novembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 04 / 11 / 2022 Edição: 435, p. 2
Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 097/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 097/2022, que tem como objetivo registro de preço, para aquisição eventual de ração canina e felina para atendimento do programa banco de ração, o início da sessão de abertura será no dia 18/11/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de novembro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 098/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 098/2022, que tem como objetivo a aquisição eventual de veículo tipo van para transporte funerário, o início da sessão de abertura será no dia 21/11/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de novembro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.988, DE 1º NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.950, de 4 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.950, de 4 de agosto de 2022, que designa o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024;

Considerando o Memorando Interno nº 899/2022, de 26 de outubro de 2022, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a substituição de Áurea Maria Oliveira por Hamilton Barbosa da Silva, representante Titular das Associações ou ONGs que atendam Deficientes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.950, de 4 de agosto de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - Representantes do Governo:



Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 435

Página 3 de 12

a) do Departamento de Saúde:

b) Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

c) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;

III - dos representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) Rede Básica e Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Hamilton Barbosa da Silva;

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Tamires Maria Comino;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Marcelo Fernando Vergilio;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Erica Cristina Araújo Alves;

Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.



Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 435

Página 4 de 12

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.933, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA DJALMA FARIAS DE NOVAES NETO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DJALMA FARIAS DE NOVAES NETO do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, a partir de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.934, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA FELIPE ZONDERICO MASCENA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FELIPE ZONDERICO MASCENA do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de outubro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete